



Lins, 27 de julho de 2018

ESCLARECIMENTOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 09/18, Processo Licitatório nº 09/18, para contratação de empresa especializada na *implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões magnéticos tipo "Vale Alimentação"*, segue os esclarecimentos referente ao pedido feito pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA:

1. Qual a atual fornecedora?

Resposta: A empresa atual é a ALELO – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços e a taxa praticada atualmente é 0,01 %.

2. Conforme dispõem o item 9.1.2.4 "b" o objeto licitado é instituído no âmbito do PAT, e conforme preconiza a Portaria MTE 1.287/17 é vedada a pratica de taxas negativas as empresas beneficiarias do programa. No entanto, no item 8.3.2 admite-se a adoção de taxa negativa, manterá a permissão?

Resposta: Foi excluído do edital, conforme retificação em anexo.

3. Em caso de se manter a adoção de taxas negativas, qual a taxa administrativa negativa máxima admitida?

Resposta: Prejudicada

4. Nas especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, aduz que a Contratada deverá comprovar, antes de sua contratação, de pelo menos 03 estabelecimentos varejistas. O item 13.1 do edital determina o prazo de 05 dia úteis da homologação para assinatura do contrato. Assim, qual o prazo para a entrega da rede? no ato da assinatura do contrato?

Resposta: Sim, no ato da contratação/assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar o credenciamento de pelo menos 10 estabelecimentos, conforme retificação feita.

5. Também no termo de referência, determina-se que a contratada deverá manter os estabelecimentos credenciados, sem mencionar quantidade ou outras especificações técnicas, além do varejista. Entende-se ser requisito somente estes estabelecimentos que os demais, seria os quais as empresas já contem credenciamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Resposta: Sim, deverá manter as empresas que mantêm o credenciamento. Em anexo irá a relação das empresas credenciadas atualmente para fins de conhecimento.

Atenciosamente,

Tânia Cristina Jorge
Pregoeira em Substituição